

Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira, Engº Carlos Manuel da Silva Santos e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 13 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro da quantia de cinquenta e um milhões novecentos e vinte e três mil setecentos e quatro escudos.

FUNDOS FEDER: - Na sequência da reunião havida no G.A.T. o Sr. Presidente comunicou que são consideradas prioridades para financiamento em 1987 as águas e o saneamento, havendo já conhecimento de que para duzentos e cinquenta mil contos de investimento se garantem cento e vinte e cinco mil contos de financiamento, e que esta Câmara Municipal se candidatou com os seguintes projectos: Rede de Esgotos do Concelho de Aveiro; Captação e Armazenamento de água no Concelho; Abastecimento de água ao Concelho; e Tratamento de Esgotos.

Informou ainda o Sr. Presidente que como terceira prioridade poderão ainda vir a ser financiados projectos relativos a rede viária, pelo que propôs que este Município, em aditamento àqueles projectos, se candidate também com a obra de construção do acesso central, o que mereceu a concordância do Executivo.

Mais comunicou o Sr. Presidente que em Outubro, próximo, deverá já saber-se quais os projectos que porventura virão a ser contemplados.

ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENO SITO NA PRACETA JUNTO AO NOVO EDIFÍCIO DO C.R.S.S.: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de Junho corrente, foi presente o processo de inquérito instaurado aos factos que levaram este Município a vender o terreno em epígrafe a Anselmo Dinis Neto e António Vieira Coelho, tendo sido lido o relatório final elaborado pelo respectivo inquiridor Sr. Dr. Pires dos Santos, que aqui se dá como transcrito, cujas conclusões são do

seguinte teor: "Excluído tudo o que não interessa para a tomada de decisão resta apenas o facto do Sr. Anselmo não ser rigorosamente o titular do direito de propriedade do rés-do-chão que confere o direito à servidão de vistas. Neste negócio a Câmara deu como correcta a afirmação "Anselmo Dinis Neto.....proprietário do rés-do-chão comercial com cave e sobreloja sito no gaveto das Ruas Dr. Alberto Souto e Dr. Alberto Soares Machado" e se tal não tivesse acontecido o negócio não se teria concretizado. Embora se admita que não tenha havido qualquer intenção e que para si a posição de promitente comprador seria equivalente à titularidade plena, o certo porém é que induziu a Câmara em erro e não pode deixar de assumir as suas responsabilidades numa hipótese que se me afigura remota de incumprimento do contrato de promessa por parte do promitente vendedor. Resta assim, em meu entender, para a Câmara três hipóteses: 1 - Licenciar a obra cujo processo foi até agora por mim retardado como situação equivalente à de embargo com todas as consequências daí resultantes. 2 - Adoptar uma atitude conciliatória transigindo a construção em altura com igual cêrcea do edifício contíguo parecendo-me prudente que não se adopte esta segunda hipótese sem parecer técnico. 3 - Anulação da venda com base no erro parecendo-me prudente fazer depender a decisão, se for esta de parecer jurídico".

Seguiu-se um breve período de discussão, durante o qual o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves referiu sentir-se um pouco defraudado, na medida em que soube que haviam mais pessoas interessadas na referida aquisição, pelo que, em seu entender, teriam sido prejudicados os interesses do Município, ao que o Sr. Presidente respondeu que, dado haver servidão de vistas para o terreno em causa, o mesmo só poderia ser vendido ao proprietário da loja contígua, havendo por isso fundamento legal para a venda directa e, pelo contrário, nunca poderia verificar-se a hasta pública.

Depois de demorada troca de impressões sobre o assunto, e atendendo a que os adquirentes do terreno não são ainda portadores de documento que comprove a titularidade plena da loja que lhe fica anexa e da qual inicialmente declararam ser proprietários, quando efectivamente são promitentes compradores, o Sr. Presidente propôs que se suspenda o licenciamento da obra requerida para o terreno em causa, até que se encontre resolvido o litígio existente entre este e os proprietários do prédio, ou seja, até que se prove a titularidade plena do citado estabelecimento.

Seguiu-se de novo uma breve troca de impressões, em que intervieram todos os Membros Executivos e foram ouvidos os esclarecimentos prestados pelos Srs. Directores dos Serviços Administrativos e Serviços Técnicos, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar aquela proposta.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que, de futuro e em

idênticos casos, se exija sempre o respectivo título de propriedade.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE TABOEIRA: - O Sr. Presidente referindo-se ao estado de adiantamento em que se encontra a construção do edifício em epígrafe, propôs que, como forma de subsídio, a Câmara mande proceder à execução da cobertura do mesmo, pelo que foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para aquele efeito.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - No seguimento da deliberação tomada em 19 de Maio, último, o Sr. Presidente comunicou que os respectivos condóminos não se mostraram interessados na ocupação do subsolo da parcela de terreno sita no topo Sul da Alameda Central da Zona em epígrafe, e propôs que a mesma seja vendida em hasta pública com a condição de se destinar a estacionamento e a respectiva superfície a zona verde, ao nível do solo.

Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com aquela proposta, ficando os Serviços Técnicos encarregados de fazerem a necessária avaliação para ser presente na próxima reunião.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que a respectiva hasta pública tenha lugar no próximo dia 21 de Julho, pelas 14,30 horas.

PUBLICIDADE - REGULAMENTO: - Após troca de impressões e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, distribuir por todos os Srs. Vereadores, para análise, uma cópia do projecto de Regulamento existente e já sujeito a deliberação em 12 de Julho de 1979, o qual foi elaborado pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, devendo o projecto definitivo ser submetido à consideração do Executivo até ao próximo mês de Outubro.

POLUIÇÃO SONORA - REGULAMENTO: - Foi ainda deliberado, também por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, distribuir por todos os Membros do Executivo a informação prestada pelo Director dos Serviços Administrativos, relativa à elaboração de um projecto de regulamento que permita a atenuação ou supressão dos ruídos incómodos, devendo até Outubro, próximo, ser elaborado o necessário projecto definitivo.

SINALÉTICA: - Foi também deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, encarregar o Gabinete de Design do Município de, até Outubro, próximo, elaborar um estudo com vista à colocação de uma boa sinalética em toda a cidade.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - PUBLICIDADE: - O Sr. Presidente depois de se referir ao facto de estar a terminar o prazo da concessão da publicidade do Estádio Mário Duarte (31 de Agosto), propôs que, como forma de subsídio, se conceda ao Sport Clube Beira-Mar, a possibilidade de explorar, durante os próximos

três anos, a publicidade sonora e de cartazes no Estádio Municipal.

Sobre o assunto, seguiu-se breve troca de impressões, tendo aquela proposta merecido a concordância do Executivo, por unanimidade.

PARQUE MUNICIPAL - ILUMINAÇÃO: - O Sr. Presidente informou de que a Arquitecta Paisagista que presta serviço neste Município irá introduzir algumas alterações no projecto de iluminação no Parque Municipal, nomeadamente na localização dos holofotes de iluminação do lago, as quais posteriormente serão submetidas à consideração desta Câmara. O Sr. Presidente referiu-se, ainda, à necessidade de se dar vida ao Parque, através de iniciativas que ajudem a quebrar a monotonia existente e solicitou aos Srs. Vereadores uma reflexão sobre o assunto, com vista a posterior decisão.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Na sequência da deliberação anterior e referindo-se a um assunto tratado na última reunião, o Vereador Sr. Eng.º Carlos Santos afirmou que a parte traseira do edifício onde se encontra instalado o Conservatório de Música de Calouste Gulbenkian necessita urgentemente de ser iluminada, dado que a falta de iluminação e a deficiente pavimentação tornam aquela zona bastante perigosa para a circulação de pessoas, referindo que muito recentemente algumas jovens foram ali perseguidas por marginais, devido à falta daquelas condições.

-De seguida o Vereador Sr. Eng.º António Alves referiu que tem vindo a ser alvo de protestos em relação à má iluminação de diversas zonas na cidade, ao que o Sr. Vereador Eng.º Vítor Silva esclareceu que é um assunto que está já a ser estudado pela E.D.P. e que, ainda no corrente ano, serão iluminados vários arruamentos.

IDEM - LIGAÇÃO DA AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN À E.N. 109-7: - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a aquisição de postos de betão e armaduras, destinados à iluminação de novo arruamento que liga a Avenida Calouste Gulbenkian à E.N. 109-7.

ACESSO CENTRAL À CIDADE: - A Câmara tomou conhecimento e analisou uma proposta apresentada pela TECNOPOR, relativa ao projecto de execução do Acesso Central. Depois de troca de impressões e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquela proposta e por conseguinte adjudicar a execução daquele estudo à citada Empresa, cuja estimativa de custos da obra se cifra em cerca de oitenta mil contos.

CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE TARTAN: - No seguimento das deliberações tomadas em 21 de Abril e 26 de Maio, últimos, o Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício da Associação de Atletismo de Aveiro que remete, por fotocópia, outro

da Direcção-Geral dos Desportos, através do qual se diz que "a execução de quaisquer obras no local deverá ser procedida de um estudo mais rigoroso da viabilidade da sua implantação, quer no que respeita às condicionantes urbanísticas das áreas envolventes, quer no que respeita à caracterização geotécnica do local e custos decorrentes, aspectos que condicionam a eventual aprovação desta localização".

Referiu-se, ainda, o Sr. Presidente ao facto de saber que estiveram em Aveiro técnicos da D.G.D. que entendem que o local proposto não serve para o efeito, e que, por isso, pedem soluções alternativas, enquanto que os técnicos deste Município, face às informações escritas, demonstram ser a localização certa e estar de acordo com o plano aprovado para o local.

De seguida, o Vereador Sr. Eng.º Carlos Santos, n.º 10, usando a palavra e baseando-se no que foi afirmado na reunião de 26 de Maio, último, de que os responsáveis pela D.G.D. em Aveiro estariam contra a nova pista, disse ter procurado informar-se, porque estranhara tal comportamento. Assim, contactou a D.G.D., onde concluiu que a posição deste organismo é bem diferente. De facto emitiu um parecer à D.G.E.R.U. onde referia que o local previsto para a implantação da pista de tartan não reunia as condições adequadas, nomeadamente por ser alagado e não se encontrar bem enquadrado urbanisticamente. Aliás quando a D.G.D. de Aveiro sugere à D.G.E.R.U. "a realização de estudos e a ponderação de soluções alternativas para a localização da pista enquadrada no Plano Geral de Urbanização", não lhe parece que esta posição seja contrária à instalação da pista em Aveiro, mas sim uma posição realista.

No uso da palavra o Vereador Sr. Eng.º Alves disse que conhecia bem o terreno destinado à pista e que tal como os técnicos que se debruçaram sobre o assunto, era sua opinião que o mesmo servia. Disse ainda que esta Câmara deveria tomar parte activa neste litígio.

De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng.º Carlos Santos afirmou que era necessário haver diálogo entre a D.G.D. e a Associação de Atletismo e que a Câmara deveria sim, atenuar este diferendo.

Seguidamente, o Sr. Presidente afirmou, ainda, concordar com as palavras atrás referidas e, por conseguinte, entendia que este Município devia efectivamente não abandonar o problema, não obstante a obra ser da Federação e não desta Câmara Municipal, que somente vendeu, a preço simbólico, o terreno em causa.

A UNIVERSIDADE E A COMUNIDADE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 2 do corrente, o Sr. Presidente apresentou o protocolo de Cooperação Científica e Técnica a celebrar entre a Câmara Municipal e a Universidade, o qual, por unanimidade, foi deliberado distribuir por todos os restantes Membros

do Executivo para estudo, com vista a uma decisão na próxima reunião.


Abandonou a Sala o Sr. Presidente, tendo assumido a direcção dos trabalhos o Vereador Sr. Prof. Celso Santos.

BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO: - O Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva deu conhecimento de uma carta da TURCOPÓVOA, que aqui se dá como transcrita, através da qual se solicita que este Município lhe conceda autorização para celebrar um contrato de consórcio com outra Empresa, de forma a viabilizar a execução das obras de acabamento da "Empreitada de Construção de oito Fogos no Caião", da qual aquela Empresa é adjudicatária.

Depois de ouvida a informação verbal prestada pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos e de troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar este e o Sr. Director dos Serviços Técnicos de elaborarem aturado estudo, a fim de o assunto ser objecto de decisão na próxima reunião.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - O Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva informou que os Serviços Municipalizados de Aveiro foram classificados em 1979 no Grupo II do Decreto-Lei nº 466/79, face aos parâmetros então observados. Desde aquele ano a esta data - continuou o mesmo Vereador - os Serviços Municipalizados têm acusado acentuado acréscimo, verificando-se a média dos parâmetros de 3,66 (em cujo cálculo entram os factores: conta de resultados correntes do exercício - coeficiente 4; número de consumidores e utilizadores - coeficiente 3 e classificação administrativa do Município - coeficiente 4, conforme consta da informação anexa e faz parte integrante da presente acta) de acordo com o nº 6 do Art.º 3º do Decreto-Lei nº 406/82, de 27 de Setembro, determinando que a alteração do posicionamento dos parâmetros só poderá verificar-se de 3 em 3 anos. Assim, finalizou aquele Sr. Vereador, os Serviços Municipalizados de Aveiro reúnem os requisitos legais para passarem ao Grupo I. A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA LIXO: - Dada a necessidade de se adquirirem mais contentores para lixo, o Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva informou de que foram convidadas a apresentar propostas, quatro Firms da especialidade, tendo-se verificado os seguintes valores por unidade: Nº 1 - Sousa, Nadais & Pinho, Lda. - vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e oito escudos; Nº 2 - VECOFABRIL - vinte e oito mil escudos; Nº 3 - CELPUR - vinte mil novecentos e setenta e cinco escudos; Nº 4 - COMETNA - vinte e sete mil duzentos e sessenta escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter as mencionadas propostas aos Serviços Técnicos para estudo, a fim de o assunto ser de novo apreciado numa próxima reunião.



FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE FOTOCÓPIAS: - No seguimento do deliberado na última reunião a Câmara deliberou, por unanimidade, face aos esclarecimentos prestados pelo funcionário Sr. Godinho e depois de troca de impressões, adjudicar à Firma Beltrão Coelho, Lda., o fornecimento de um fotocopiador NASHUA modelo 5120, pela quantia de quinhentos e trinta mil escudos, acrescida do IVA, importância esta que terá um desconto especial de 23% se a liquidação se efectuar a pronto de pagamento.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 3a. situação e última da obra "Ampliação do Cemitério de Nariz", adjudicada a Manuel Valente dos Santos, da quantia total de novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis escudos;

- 5a. situação e última da obra "Construção da Estação Elevatória do Alboi", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de um milhão trinta mil setecentos e oitenta e um escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi presente e aprovado o auto de recepção definitiva da obra "Pavimentação da Avenida Artur Ravara", adjudicada à Firma Mário Polónio, Lda., tendo sido deliberado, por unanimidade, restituir os décimos que se encontram retidos como depósito de garantia.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito por Artur Pereira Kress Carvalho e João Miguel Melo Campos, em virtude de não terem requerido a respectiva licença municipal.

EMPREITADAS - ARRUAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a abertura e pavimentação dos arruamentos previstos no loteamento da Forca-Vouga.

PAINÉIS ARTÍSTICOS: - Presente uma carta do Coronel Cândido Teles, a apresentar proposta para a execução de alguns trabalhos complementares a executar na zona dos painéis cerâmicos da Rua Clube dos Galitos, cujos custos ascenderão a duzentos mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a mencionada proposta e mandar proceder à execução dos respectivos trabalhos.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ESPLANADAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 26 de Maio, último, que indeferiu o pedido formulado por Alberto da Silva Ramires, no sentido de poder ocupar o passeio com esplanada, a Câmara tomou conhecimento de uma exposição subscrita pelo mesmo, solicitando que se ja revista a referida deliberação, juntando para o efeito uma relação de assinatu

ras de pessoas que nada têm a opôr à instalação da citada esplanada. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento da pretensão pelas razões já apontadas na mencionada reunião e, ainda, anular a multa que foi aplicada ao requerente, dado o processo se encontrar pendente nos Serviços Municipais.

MULTAS: - Presente o respectivo processo, segundo o qual foi aplicada pela Fiscalização a coima de nove mil e seiscentos escudos por ocupação da via pública com esplanada. Após troca de impressões e considerando que esta Câmara Municipal tem manifestado o desejo de na cidade passarem a existir esplanadas espalhadas por diversos locais; Considerando, também, que a Pastelaria Magestik instalou, recentemente, uma pastelaria em local de bastante movimento, tendo oportunamente requerido o licenciamento da esplanada; Considerando, finalmente, a competência que é deferida à Câmara Municipal pela al. c) do nº 1 do Artº 51º do Decreto-Lei nº 100/84 e também, pelo Artº 20º do Decreto-Lei nº 98/84, ambos de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, anular a mencionada coima.


ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Face ao pedido formulado por Eduardo Manuel de Bastos Castelhana e à informação dos Serviços de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, anular a cláusula de reversão constante da respectiva escritura de venda do lote nº 2, do Sector VII, da Zona a Sudeste de Cacia.

CERTIDÕES: - Presente um requerimento de Carlos Alberto Almeida dos Reis, a solicitar certidão comprovativa de não haver inconveniente na localização e laboração de um estabelecimento de padaria na antiga Pensão Barros. Face à informação da Fiscalização, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, solicitar confirmação ao requerente sobre se ainda está interessado ou não em abrir o referido estabelecimento, a fim de posteriormente esta Câmara Municipal se pronunciar.

LIGAÇÃO DA AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN À E. N. 109-7: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de doze mil escudos e vinte e um mil e seiscentos escudos aos trabalhadores que se vêm ocupando da reposição da operacionalidade das marinhas Bonjardim e 37 das Seibeiras, importâncias que correspondem, respectivamente, às semanas de 12 a 17 de Maio, findo, e 2 e 7 de Junho, corrente.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRÉ-PRIMÁRIA DE AZURVA: - Foi lida uma informação dos Serviços Técnicos dando nota de algumas obras de reparação que se tornam necessário executar na Pré-Primária de Azurva, tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar propostas para aquele efeito.





ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMARIA DO SOLPOSTO: - Presentes três propostas para a construção de um muro de vedação na Escola do Solposto, apresentadas pelos seguintes empreiteiros e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - Manuel de Jesus Valente - trezentos e trinta e cinco mil escudos; Nº 2 - Manuel Valente dos Santos - trezentos e oito mil oitocentos e oitenta escudos; e Nº 3 - Antero Marques dos Santos - trezentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta escudos. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta mais baixa e, por conseguinte, adjudicar a execução dos respectivos trabalhos a Manuel Valente dos Santos, pela quantia de trezentos e oito mil oitocentos e oitenta escudos e nas demais condições da proposta apresentada.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição dos materiais constantes das requisições nºs. 811, 839 e 845/86, das quantias de duzentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa e seis escudos, setecentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e um escudos e duzentos e quarenta e seis mil e duzentos escudos, respectivamente.

A DESCENTRALIZAÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor a comunicar a realização de um encontro subordinado ao tema em epígrafe, a levar a efeito no próximo dia 26 de Junho, em local ainda a determinar.

INSTALAÇÃO DE UMA VIDEOTECA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 5 de Maio, findo, foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas para a aquisição do material necessário à instalação de uma videoteca, constante de uma relação que aqui se dá como transcrita, e que se encontra anexa ao respectivo processo.

-De seguida, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas efectuadas por Romeu Maia Barroca aquando da gravação em vídeo do Festival Folclore de Cacia cujo custo se cifra em oito mil e quinhentos escudos acrescido das respectivas deslocações.

CULTURA - ESPÓLIO CERÂMICO DAS FÁBRICAS ALELUIA: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, a Câmara tomou conhecimento de um ofício das Fábricas Aleluia através da qual se comunica que o respectivo Conselho de Administração está receptivo a confiar à guarda deste Município, as peças cerâmicas e azulejaria existentes naquelas instalações, sem contudo perderem o direito de posse às mesmas.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PESSOAL EVENTUAL: - Face à participação do respectivo encarregado e à informação dos Serviços Administrativos, que aqui

se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, contratar eventualmente para a categoria de servente e para os serviços dos jardins, Manuel Armindo Pereira Mendes.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS: - Face à participação do Encarregado Geral e à informação da Direcção dos Serviços Administrativos, que aqui se dão como transcritas, foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso, nos termos legais, para o preenchimento de um lugar vago de cantoneiro de vias municipais de 2a. classe.

IDEM - PROMOÇÕES: - Foi ainda deliberado, também por unanimidade e face à participação do Encarregado Geral e à informação dos Serviços Administrativos, que aqui se dão como transcritas, promover nos termos legais, à categoria de Aprendiz do 2º ano, o Aprendiz do 1º ano José António Santos Gomes, a que corresponde a remuneração mensal de dezanove mil e duzentos escudos.

IDEM - DISCIPLINA: - Lida a informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, segundo a qual, ao abrigo da alínea d) do Artº 1º da Lei nº 16/86, de 11 de Junho, foram amnistiadas as infracções disciplinares puníveis directamente ou por remissão pelo Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, quando a pena aplicável ou aplicada não seja superior a suspensão, e bem assim as infracções praticadas pelos Funcionários ou Agentes que possuam estatuto especial, quando a sua gravidade não seja superior à das referidas no nº 1 do Artº 24º daquele Estatuto. A finalizar, consta daquela informação que a situação respeitante ao Técnico Profissional de Construção Civil de 2a. classe Sr. Manuel Carlos Martins a quem foi mandado instaurar processo disciplinar pelos motivos constantes da acta da reunião desta Câmara Municipal de 26 de Maio, último, está abrangida pela citada disposição legal. Após demorada troca de impressões acerca do assunto, em que o Vereador Sr. Dr. Vítor Sequeira defendeu que, não obstante a questão em análise estar abrangida pela amnistia, entendia que o processo disciplinar devia ser levado a cabo, ao que o Sr. Director dos Serviços Administrativos retorquiu que, nos termos da mencionada deliberação, quando muito a pena que eventualmente poderia vir a ser aplicada seria inferior à suspensão. Novamente foram trocadas impressões sobre o assunto, em que usaram da palavra vários Membros deste Executivo. De seguida passou-se à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar a infracção cometida pelo referido funcionário abrangida pela citada lei da amnistia, ordenando-se por isso o arquivamento do processo.

VI COLÓQUIO DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS:-  
- A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Associação em epígrafe, a remeter as conclusões do VI Colóquio A.T.A.M. - "Alentejo/86", realizado em Castelo de

Vide, e deliberou por unanimidade, distribuir um exemplar por cada Membro do Executivo, para conhecimento.

MONUMENTOS HISTÓRICOS - FINANCIAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento da circular nº 88/86/A, de 11 do corrente, a comunicar que até ao próximo dia 1 de Julho, estão abertas inscrições para acesso a financiamentos para protecção, preservação e recuperação de monumentos históricos, tendo sido deliberado, por unanimidade, encarregar o Gabinete de Arquitectura de prestar uma informação sobre o assunto, com indicação dos casos que poderão ser incluídos naquele projecto.

SEMINÁRIO SOBRE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Maio, corrente, a Câmara tomou conhecimento de um ofício da Comissão Organizadora do Seminário em epígrafe, a comunicar dos detalhes para a participação no referido Seminário e enviar folhetos e respectivas fichas de inscrição.

III FEIRA MOSTRA NACIONAL DE ARTESANATO - TOMAR/86: - Foi presente um ofício da Comissão Municipal de Turismo de Tomar, a comunicar a realização da III Feira Mostra Nacional de Artesanato - Tomar/86, que decorrerá de 11 a 20 de Julho, próximo, para o que solicitam a participação desta Câmara Municipal. Foi deliberado, por unanimidade, informar da impossibilidade de esta Câmara se fazer representar, em virtude de se realizar, na mesma data, a Agrovouga/86, onde terá lugar, também, uma mostra de Artesanato.

BOLSAS DE ESTUDO: - Face à carta da Universidade Pontífica de Salamanca, de 30 de Maio, último, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, criar, com referência ao ano em curso, uma bolsa de estudo destinada a um aluno daquela Universidade que virá frequentar um Curso de Verão na Universidade de Coimbra, de 1 a 31 de Julho, próximo, e cujo custo ascende à quantia de vinte e cinco mil escudos mais vinte e dois mil escudos correspondente à matrícula no Curso de Verão, e que à referida bolsa seja dado o nome de "Câmara Municipal de Aveiro".

ESCOLA PREPARATÓRIA DE AVEIRO: - Foi presente o ofício da Secretaria de Estado da Administração Escolar, a remeter fotocópia de uma proposta apresentada pelo Conselho Directivo da Escola Preparatória em epígrafe, com vista à alteração da respectiva designação para "Escola Preparatória João Afonso de Aveiro", e a solicitar, para o efeito, o parecer deste Município.

Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à solicitada alteração.

[Handwritten signatures]

MULTAS - COIMAS - AMNISTIA: Lida a primeira parte da informação do Sr. Director dos Serviços Administrativos, em que é referido o facto de, nos termos do que preceitua a Lei nº 16/86, são amnistiados: Artº 1º alínea a): As contra-ordenações punidas com coima cujo limite máximo não exceda duzentos e quarenta contos ou, quando cometidas por negligência, seiscentos contos. Nos termos do que preceitua o Regulamento de Polícia Urbana e Rural do Concelho de Aveiro, - Artº 126º - as licenças de publicidade são obrigatoriamente renovadas no mês de Janeiro. A finalizar, consta da predita informação que toda a publicidade existente, em relação à qual não seja renovada a licença, está sujeita a coima (multa) no mínimo de oito contos. Tendo em vista o que estabelece a mencionada Lei nº 16/86, foi deliberado, por unanimidade, considerar amnistiadas as contra-ordenações seguintes: Pinho & Melo, Lda.; Abrantes, Lda.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Aveiro - Ilhavo; Unisolda - Equipamento Soldadura, Lda.; Belmiro Martins Domingos; Sonau - Comércio de Artigos Náuticos, Lda.; Logis - Contabilidade de Empresas, Lda.; Kindim - Snack-Bar, Lda.; Carlos Filipe Rodrigues Pereira; Manuel Augusto Rodrigues Valente; Casa das Bananas de Luís & Fernando, Lda.; Afonso Briososa e Gala; Savel - Sociedade de Equipamentos Industriais e Agrícolas, Lda.; Ramiro Vinha da Fonte; Manuel Simões Vieira dos Santos; Joaquim Teixeira Gomes; Eduardo de Sousa Santos; Belo & Tavares, Lda.; Instituto de Estudos Profissionais; Jorge de Pinho & Melo, Lda.; José Almeida Ferreira; Tiemar - Electrónica Marítima Industrial; Contacto, Lda.; Consarte; A Confidente; Sociedade de Construções Martins Pereira, Lda.; Rectangulo - Publicidade Exterior, Lda.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes vários processos acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

-Nº 72/86, de Carlos Alberto de Jesus Almeida, a apresentar projecto para proceder à legalização e conclusão de obras de ampliação da sua moradia situada no lugar das Agradas do Norte da freguesia de Esgueira, deste Concelho. Após a leitura das informações constantes do respectivo processo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Director dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, deferir no que respeita à ampliação da moradia, com dispensa do ónus de renúncia e desde que fiquem asseguradas, por escritura, as cedências definidas na informação da Arquitecta Diamantina que aqui se dá como transcrita. Quanto à garagem poderá ser autorizada a respectiva construção, desde que seja requerida para o espaço simultaneamente pertencente ao requerente e à área de construção prevista no Plano de Pormenor Urbanístico das Agradas do Norte;

-Nº 402/78, de João Miguel Melo Campos, a apresentar exposição referente ao seu estabelecimento sito no Centro Comercial Oita, dado ter construído

uma conduta de extracção de ar e gases sem licença municipal. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação do Director dos Serviços Técnicos, devendo ser efectuado o pagamento da multa aplicada e da licença à taxa normal;

-Nº 708/77, de Manuel Alves de Oliveira, a apresentar projecto para construir uns anexos no lugar de Verba da freguesia de Nariz, deste Concelho. Lida a informação prestada pela Chefe de Divisão dos Serviços de Edificações Urbanas, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido, com aplicação de taxa agravada prevista na Lei;

-Nº 117/85, de António Pereira Ribães Felizardo, a apresentar aditamento ao projecto inicial para construção de uma moradia na Zona a Sudeste de Cacia: Lida a informação prestada pela Chefe de Divisão dos Serviços de Edificações Urbanas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido aditamento;

-Nº 260/86, de Miguel de Almeida Rodrigues, a apresentar projecto para construir uns anexos num terreno situado no lugar do Carregal, da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, deste Concelho. Face à informação prestada pela Chefe de Divisão de Serviços de Edificações Urbanas, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a título excepcional, devendo o requerente apresentar o pedido de viabilidade;

-Nº 453/85, de Manuel Gomes, a requerer a revisão do seu processo de obras que indeferiu a viabilidade de construção em Cacia. Face à informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos em 2 de Maio, findo, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão requerida.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes dois processos de loteamento acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

-Nº 259/86, de Maria dos Santos Ferreira e outro, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará, de um terreno sito no lugar e freguesia de Oliveirinha. Face à informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento, devendo ser efectuado o pagamento de taxa de urbanização correspondente a trinta mil escudos por lote;


-Nº 747/78, de Lídio Henriques de Carvalho, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará, de um terreno sito no lugar da Patela, da freguesia da Glória, deste Concelho. Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.



APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
  
Luís Manuel da Silva Nunes  
V. M. Manuel Bernardino Gonçalves Siqueira  
